



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

outubro/2021

Publicado em 30 de novembro de 2021.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Gabriel Abreu Mussato**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias 05

1.2 Editais 14

2 – CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAMP

2.1 Resoluções 15

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 - Afastamentos e Concessões Legais 26

3.2 Férias 26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os discentes abaixo relacionados do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Cassandro Davi Emmer
Eric Baldissera Malacarne

Art. 2º INCLUIR os discentes abaixo relacionados no Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Gabriel Pellegrini Brollo (Titular)
Leonardo Mateus Marson (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 009, de 12 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados como responsáveis pelo suporte e manutenção do Portal de Eventos do *Campus* Avançado Veranópolis:

Amir Taülle
Sandra Beatriz Rathke

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 085 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela equipe de planejamento da Carona Nº 017/21, serviço de pavimentação de acesso ao *Campus* Avançado Veranópolis:

Daniel de Carli	SIAPE Nº 1819037
Maiara Juliane Faust	SIAPE Nº 2405622
Ecléia Borchardt Zemper	SIAPE Nº 1170703

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 086 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão para Inventário de Almoxarifado do *Campus* Avançado Veranópolis**, exercício 2021:

Ademilson Marcos Tonin
Sandra Beatriz Rathke

SIAPE Nº 1844763
SIAPE Nº 1224048

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 087 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 086 de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão para Inventário de Almoxarifado do *Campus Avançado Veranópolis***, exercício 2021:

Ademilson Marcos Tonin	SIAPE Nº 1844763
Jorge Antônio Viel	SIAPE Nº 1724356
Sandra Beatriz Rathke	SIAPE Nº 1224048

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 088 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as servidores/as abaixo relacionados/as para constituírem, sob a presidência do primeiro, o **Grupo de Trabalho para Recepção e Acolhimento dos Estudantes no Retorno Presencial das Atividades de Ensino** do *Campus* Avançado Veranópolis:

- Ademilson Marcos Tonin
- Alcione Moraes Jacques
- Cleber Cervi
- Francieli Fuchina
- Leandra Maria Franceschina Nunes
- Marcos Juarez Vissoto Corino
- Marcos Vinícios Luft
- Michele Doris Castro
- Samanta Trivilin Comiotto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 089 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os abaixo relacionados para complementar a **Comissão Própria de Avaliação Local (CPA LOCAL)** do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme o processo eleitoral estabelecido através do Edital nº 017/21:

Amir Tauille
Jorge Antônio Viel

DOCENTE EBTT - SUPLENTE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 090 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 064 de 17 de junho de 2021 e nº 065 de 21 de junho de 2021.

Art. 2º NOMEAR os(as) abaixo relacionados(as) para integrarem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Formatura para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** do *Campus* Avançado Veranópolis:

- Marcos Vinícios Luft
- Alcione Moraes Jacques
- Jorge Antônio Viel
- Francieli Fuchina
- Otonio Dutra da Silva
- Ademilson Marcos Tonin
- Samanta Trivilin Comiotto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 091 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os(as) abaixo relacionados(as) para integrarem, sob a presidência da primeira, a **Comissão de Formatura para os Cursos Superiores** do *Campus* Avançado Veranópolis:

- Alcione Moraes Jacques
- Cleber Cervi
- Marcos Juarez Vissoto Corino
- Jorge Antônio Viel
- Francieli Fuchina
- Ademilson Marcos Tonin
- Leandra maria Franceschina Nunes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1.2 Editais

EDITAL Nº 018/2021- REGULAMENTO DA IV MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS VERANÓPOLIS – IV MEPE

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital referente à realização da IV Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Veranópolis - IV MEPE.

Link – Edital >>>

EDITAL Nº 019/2021 – REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE HOMOLOGADORES E AVALIADORES DOS TRABALHOS DA IV MEPE

O DIRETOR-GERAL do Campus Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição para seleção de homologadores e avaliadores dos trabalhos do evento que será realizado no dia 24 de novembro de 2021.

Link – Edital >>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão ordinária deste conselho, realizada em 07/10/21 **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2022, com a seguinte estrutura e organização curricular:

Denominação do Curso: Curso Técnico em Informática para Internet

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Informática para Internet

Local de Oferta: IFRS – *Campus Avançado Veranópolis*

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Turno de funcionamento: Integral - Manhã e Tarde

Número de vagas: 30

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 3139 horas

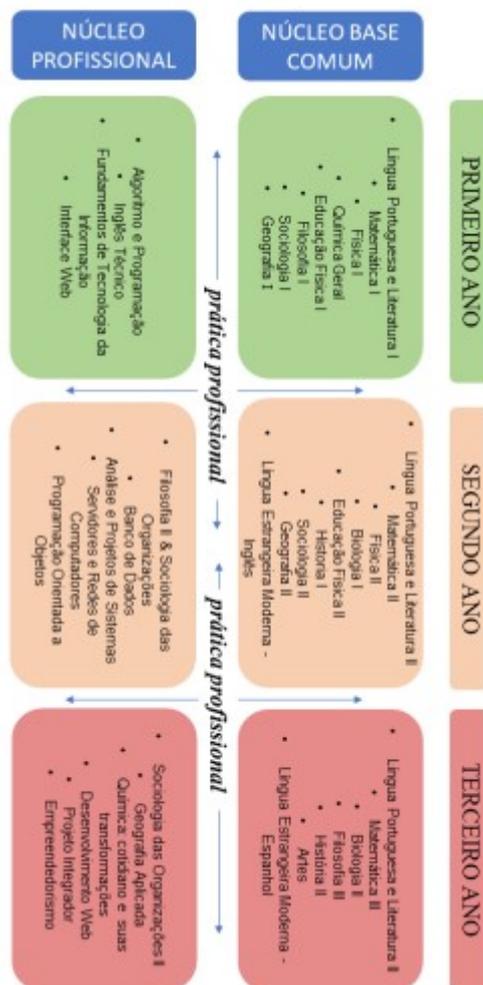
Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS

Tempo de Integralização: 3 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Representação Gráfica do Perfil de Formação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Matriz Curricular

Ano	Núcleo	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aulas	Aulas semana
PRIMEIRO	Base Comum	Língua Portuguesa e Literatura I	100	120	3
		Matemática I	66	80	2
		Física I	100	120	3
		Química Geral	100	120	3
		Educação Física I	66	80	2
		Filosofia I	33	40	1
		Sociologia I	33	40	1
		Geografia I	66	80	2
	Profissional	Algoritmo e Programação	166	200	5
		Inglês Técnico	66	80	2
		Fundamentos de Tecnologia da Informação	100	120	3
		Interface Web	100	120	3
	Total Anual			996	1200
SEGUNDO	Base Comum	Língua Portuguesa e Literatura II	100	120	3
		Matemática II	66	80	2
		Física II	100	120	3
		Biologia I	100	120	3
		Educação Física II	66	80	2
		História I	100	120	3
		Sociologia II	33	40	1
		Geografia II	66	80	2
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	33	40	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Avançado Veranópolis

TERCEIRO	Profissional	Filosofia II & Sociologia das Organizações	66	80	2
		Banco de Dados	100	120	3
		Análise e Projetos de Sistemas	100	120	3
		Servidores e Redes de Computadores	100	120	3
		Programação Orientada a Objetos	66	80	2
	Total Anual		1096	1320	33
	Base Comum	Língua Portuguesa e Literatura III	100	120	3
		Matemática III	100	120	3
		Biologia II	100	120	3
		Filosofia III	33	40	1
		História II	66	80	2
Artes		66	80	2	
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		100	120	3	
Profissional	Sociologia das Organizações II	33	40	1	
	Geografia Aplicada	33	40	1	
	Química: cotidiano e suas transformações	100	120	3	
	Desenvolvimento Web	100	120	3	
	Projeto Integrador	100	120	3	
	Empreendedorismo	66	80	2	
	CH das Atividades Complementares	50	61	-	
Total Anual		1047	1261	30	
-	-	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3139	3781	93

1.1.1

Ano	Núcleo	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aulas	Aulas semana
-----	--------	-----------------------	---------------	-------------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Avançado Veranópolis

PRIMEIRO	Base Comum	Língua Portuguesa e Literatura I	100	120	3	
		Matemática I	66	80	2	
		Física I	100	120	3	
		Química Geral	100	120	3	
		Educação Física I	66	80	2	
		Filosofia I	33	40	1	
		Sociologia I	33	40	1	
		Geografia I	66	80	2	
	Profissional	Algoritmo e Programação	166	200	5	
		Inglês Técnico	66	80	2	
		Fundamentos de Tecnologia da Informação	100	120	3	
		Interface Web	100	120	3	
	Total Anual			996	1200	30
	SEGUNDO	Base Comum	Língua Portuguesa e Literatura II	100	120	3
Matemática II			66	80	2	
Física II			100	120	3	
Biologia I			100	120	3	
Educação Física II			66	80	2	
História I			100	120	3	
Sociologia II			33	40	1	
Geografia II			66	80	2	
Língua Estrangeira Moderna - Inglês			33	40	1	
Profissional		Filosofia II & Sociologia das Organizações	66	80	2	
		Banco de Dados	100	120	3	
		Análise e Projetos de Sistemas	100	120	3	
		Servidores e Redes de Computadores	100	120	3	
		Programação Orientada a Objetos	66	80	2	
Total Anual			1096	1320	33	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Avançado Veranópolis

TERCEIRO	Base Comum	Língua Portuguesa e Literatura III	100	120	3
		Matemática III	100	120	3
		Biologia II	100	120	3
		Filosofia III	33	40	1
		História II	66	80	2
		Artes	66	80	2
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	100	120	3
	Profissional	Sociologia das Organizações II	33	40	1
		Geografia Aplicada	33	40	1
		Química: cotidiano e suas transformações	100	120	3
		Desenvolvimento Web	100	120	3
		Projeto Integrador	100	120	3
		Empreendedorismo	66	80	2
		CH das Atividades Complementares	50	61	-
Total Anual		1047	1261	30	
-	-	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3139	3781	93

Quadro Resumo		Carga Horária Total		
		Horas Relógio	Horas Aulas	Períodos Semanais
Primeiro Ano	Base Comum	564	680	17
	Profissional	432	520	13
	Total	996	1200	30
Segundo Ano	Base Comum	664	800	20
	Profissional	432	520	13
	Total	1096	1320	33
Terceiro Ano	Base Comum	565	680	17
	Profissional	432	520	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

	Total	997	1200	30
Carga horária total Base comum		1793	2160	54
Carga horária total Profissional		1296	1560	39

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão extraordinária deste conselho, realizada em 07/10/21 RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a **Lista Classificatória para Preenchimento de Vagas de Afastamento com Substituição de Docentes para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado**, de acordo com o Edital Nº 016/2021 do *Campus* Avançado Veranópolis.

Critério	Pontuação por candidato		
	Erik Schuler	Laís Cirne Ávila da Fonseca	Carolina Kruse Ramos
1	140	140	140
2	120	120	120
3	45	10	4
4	38	3	18
5	43	120	96
6	10	40	40
7	90	75	45
8	0	0	0
9	120	0	0
Total	606	508	463
Ordem de Classificação	1º	2º	3º

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
***Campus* Avançado Veranópolis do IFRS via original assinada encontra-se no Gabinete da
Direção do *Campus* Avançado Veranópolis.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na segunda sessão extraordinária do dia, deste conselho, realizada em 07/10/21 RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Regimento de Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus Avançado Veranópolis*, criado pela Resolução nº 007, de 13 de agosto de 2019, e alterado pela Resolução nº 005, de 22 de março de 2021, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*.

[Link Anexo da Resolução >>>](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão extraordinária deste Conselho, realizada em 11/10/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Estudo e Proposta pela Descontinuidade do Ensino Remoto e Retorno Híbrido das Atividades de Ensino do *Campus Avançado Veranópolis*, conduzido pela comissão designada pela Portaria nº 075 de 30 de Julho de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, adequações ao Plano de Ação 2022, aprovado pela Resolução nº 015 de 16 de setembro de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Afastamentos e Concessões Legais

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
DENISE GENARI	31-07-2021	27-11-2021	Art. 207 – Lei 8112/90
DIANA LUSA	19-04-2021	28-02-2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
INEZ PICIN HOFF	16-09-2021	16-01-2022	Art. 202 – Lei 8112/90

2.2 Férias

Siape	Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
2360594	Leandra Maria Franceschina Nunes	2021	18/10/2021	30/10/2021	1ª
3048335	Samanta Trivilin Comiotto	2021	27/09/2021	01/10/2021	1º